

# CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ- CRDP

EDITAL Nº 003/2023

**TERMO DE FOMENTO:** 919611/2021

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/11/2023 a 14/11/2023 data de abertura e e-mail

para envio da proposta: contato@crdp.org.br

CLASSIFICAÇÃO: 15/11/2023.

CONSULTAS

Ε

**ESCLARECIMENTOS:** 

Larissa

E-MAIL: contato@crdp.org.br

#### 1 - Preâmbulo

O CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ- CRDP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.375.890/0001-30 2, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto no Edital nº 003/2023 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento do Transferegov.br nº 919611/2021, celebrado com a União, e o extinto Ministério do Cidadania, atual Ministério do Esporte para execução do referido Termo de Fomento.

### 2 - Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de identificação e divulgação para a Realização do Projeto Esporte na Comunidade Terapêutica, no Distrito Federal, que terá vigência de 06 (seis) meses de execução, em cumprimento à meta e etapas do Termo de Fomento nº 919611/2021, de acordo com os quantitativo constantes no Plano de Trabalho.

# 3 - DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 919611/2021, celebrado com o extinto Ministério do Cidadania, atual Ministério do Esporte.



# 4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

- a. A contratada deverá fornecer os materiais imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. O quantitativo dos materiais a serem fornecidos deverão ser conforme os números previstos no plano de trabalho do Termo de Fomento.
- c. Caso a contratada não entregue os materiais no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ- CRDP

## 5 - Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 919611/2021, celebrado entre o extinto Ministério do Cidadania, atual Ministério do Esporte e o CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ— CRDP, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 6 - Dos requisitos de participação

- 6.1 Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestarem serviços de acordo com o objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

### 7 - Especificação dos Serviços

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais de identificação e divulgação na forma descrita abaixo, que serão utilizados no projeto informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:



Nº	ITEM ESPECIFICAÇÕES	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Banner em Iona medindo 3x1m	1	R\$ 159,64	R\$ 159,64
2	Cartaz (46 x 64) cm (50 und)	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
W. 02.707.)				R\$ 227,64
VALOR TOTAL				

7.2 - Os contratos poderão ser prorrogados no prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº 919611/2021.

## 8 - Critério de Julgamento das Propostas

- 8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.
- 8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@crdp.org.br.
- 8.3 As propostas recebidas até o dia 14 de novembro de 2023, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 15 de novembro de 2023.
- 8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### 09 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos no item 7 deste EDITAL.

#### 10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 919611/2021, celebrado entre a União, o extinto Ministério do Cidadania, atual Ministério do Esporte, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília, 10 de novembro de 2023.

FRANCISCO RAMALHO MEDEIROS
Presidente